Conference on the Future of Europe

Relatório de síntese da terceira reunião do Conselho

Executivo da Conferência sobre o Futuro da Europa

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

16:00-19:00, edifício Europa (sala S7, reunião híbrida)

Participantes: consultar a lista de participantes em anexo

Síntese e conclusões:

O Conselho Executivo da Conferência sobre o Futuro da Europa realizou a sua terceira reunião em 22 de abril de 2021 no edifício Europa do Conselho (em formato híbrido).

A terceira reunião foi copresidida pelo deputado ao Parlamento Europeu Guy VERHOFSTADT, pela Secretária de Estado dos Assuntos Europeus de Portugal, Ana Paula ZACARIAS, e pela vice-presidente da Comissão responsável pela Democracia e Demografia, Dubravka ŠUICA. Ana Paula ZACARIAS abriu e encerrou a reunião.

O Conselho Executivo aprovou o programa e as modalidades do evento inaugural de 9 de maio.

Com base nos contributos recebidos dos representantes e observadores e no debate realizado durante a reunião, o Conselho Executivo aprovou o projeto de regulamento interno relativo aos princípios comuns da Conferência, ao seu âmbito de aplicação e à participação dos cidadãos, conforme proposto pelos copresidentes, com algumas alterações.

O Conselho Executivo debateu o projeto de regulamento interno do Plenário da Conferência e, em especial, o seu papel e a sua composição. À luz da troca de pontos de vista, o Conselho Executivo encarregou o Secretariado Comum de preparar um projeto de texto, para que o regulamento interno seja integralmente aprovado o mais tardar até 9 de maio.

Os copresidentes informaram o Conselho Executivo das modalidades da organização dos painéis de cidadãos europeus, as quais serão ainda atualizadas e desenvolvidas num manual pormenorizado.

Ana Paula Zacarias (copresidente) deu início à reunião.

1. Aprovação do programa e das modalidades do evento de 9 de maio

Guy Verhofstadt (copresidente) presidiu a este ponto da ordem do dia. O copresidente indicou que, tal como acordado na última reunião do Conselho Executivo, em 7 de abril, os serviços de comunicação das três instituições apresentaram aos copresidentes uma proposta conjunta de evento inaugural, a realizar em 9 de maio de 2021, cujos principais elementos são os seguintes:

- o evento terá lugar em formato híbrido nas instalações do Parlamento Europeu em Estrasburgo;
- o presidente francês intervirá no início do evento, na qualidade de chefe de Estado do país anfitrião;
- os presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão intervirão sobre a finalidade da Conferência e sobre as expectativas em relação à mesma, idealmente numa conversa com os cidadãos;
- os copresidentes darão pequenas entrevistas sobre a finalidade do evento e sobre as expectativas em relação à Conferência.

O copresidente indicou que todos os membros do Conselho Executivo são convidados a participar no evento. Ana Paula Zacarias (copresidente) referiu que os representantes dos Estados-Membros são convidados a participar à distância.

O copresidente concluiu que o Conselho Executivo estava pronto a aprovar o programa.

Conclusão:

O Conselho Executivo aprovou o programa e as modalidades do evento de 9 de maio.

2. Projeto de regulamento interno da Conferência
– Participação dos cidadãos: aprovação
– Plenário da Conferência: debate

Ana Paula Zacarias (copresidente) presidiu a este ponto da ordem do dia. Apelou a que se chegasse rapidamente a acordo sobre o regulamento interno, com a aprovação dos capítulos relativos aos princípios comuns, ao âmbito de aplicação e à participação dos cidadãos, e a que se procedesse a uma troca de pontos de vista sobre o capítulo relativo ao Plenário da Conferência, tendo em vista a aprovação integral do regulamento interno o mais tardar até 9 de maio.

A copresidente apresentou os principais elementos dos capítulos relativos aos princípios comuns da Conferência, ao seu âmbito de aplicação e à participação dos cidadãos (plataforma digital multilingue, eventos de Conferência, painéis de cidadãos europeus).

O ponto 3, relativo às modalidades da organização de painéis de cidadãos europeus, foi debatido juntamente com este ponto da ordem do dia e apresentado pela copresidente Dubravka Šuica. As perguntas e os comentários relacionados com o ponto 3 vão indicados na parte 3 infra.

No debate que se seguiu – dedicado aos princípios comuns, ao âmbito de aplicação e à participação dos cidadãos, chegou-se a acordo quanto à inclusão de referências explícitas aos parceiros sociais e quanto à especificação de que os copresidentes do Conselho Executivo informariam previamente este órgão das modalidades da organização dos painéis de cidadãos da Conferência.

Conclusão:

Com base nos contributos recebidos dos representantes e observadores e no debate realizado durante a reunião, o Conselho Executivo aprovou o projeto de regulamento interno relativo aos princípios comuns da Conferência, ao seu âmbito de aplicação e à participação dos cidadãos, conforme proposto pelos copresidentes, com algumas

Na parte seguinte deste ponto da ordem do dia relacionado com o **regulamento interno do Plenário**, a copresidente Ana Paula Zacarias explicou que, até ao momento, não tinha sido apresentada ao Conselho Executivo qualquer proposta comum devido à falta de acordo entre os copresidentes sobre algumas questões fundamentais. A copresidente recordou a necessidade de respeitar a Declaração Comum e salientou os dois principais pontos em aberto,
ou seja, o papel e a composição do Plenário da Conferência.

Os participantes foram convidados a apresentar as suas observações durante o debate que se seguiu. Houve perguntas e comentários sobre várias questões, nomeadamente:

- foram expostos diferentes pontos de vista sobre o papel do Plenário da Conferência, os seus métodos de trabalho e o processo conducente à elaboração das suas conclusões. Alguns participantes sublinharam igualmente a necessidade de respeitar o equilíbrio interinstitucional e chamaram a atenção para a transparência do processo.
- a dimensão e a composição do plenário da Conferência. Houve vários apelos no sentido de assegurar uma representação adequada de todos os participantes no Plenário. Vários participantes recordaram igualmente a Declaração Comum, que prevê uma estrutura de governação simples, e muitos recordaram o objetivo de pôr os cidadãos no centro da Conferência.
- alguns observadores apelaram a uma representação adequada e a uma participação de pleno direito no Plenário.

Em resposta, a copresidente remeteu para a Declaração Comum como base para o regulamento interno. Concluiu existir uma convergência estreita sobre algumas questões, sendo ainda necessário, em contrapartida, prosseguir os debates sobre o papel e a composição do Plenário. A copresidente apelou ainda a uma abordagem pragmática que permita aprovar o regulamento interno o mais tardar até 9 de maio.

Conclusão:

À luz desta troca de pontos de vista, o Conselho Executivo encarregou o Secretariado Comum de preparar um projeto de regulamento interno da Conferência, tendo em vista a sua aprovação, o mais tardar, até 9 de maio.

3. Modalidades da organização dos painéis de cidadãos europeus: informações dos copresidentes

Dubravka Šuica (copresidente) presidiu a este ponto da ordem do dia e sublinhou que os painéis de cidadãos europeus são um dos pilares fundamentais da Conferência. A nota técnica distribuída ao Conselho Executivo inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- o princípio da seleção aleatória dos cidadãos com base em vários critérios;
- o número de 200 participantes por painel – um terço dos quais cidadãos jovens;
- a organização de quatro painéis multilingues em diferentes locais da União, com, pelo menos, três sessões deliberativas para cada painel;
- participarão no Plenário representantes de cada painel de cidadãos.

No debate que se seguiu, as modalidades da organização de painéis foram, de um modo geral, bem acolhidas pelo Conselho Executivo. Houve perguntas e observações, nomeadamente, sobre o processo de seleção, a participação dos jovens, a contribuição financeira para os cidadãos participantes, a seleção de temas para debate nos painéis e o contributo da sociedade civil e dos parceiros sociais com conhecimentos especializados.

Em resposta, a copresidente e um membro do Secretariado Comum sublinharam que os cidadãos participantes serão selecionados de forma aleatória, a fim de constituir "painéis" representativos da diversidade sociológica da UE, o que deverá conduzir à participação de um vasto leque de cidadãos.

A nota técnica sobre as modalidades em causa será atualizada e desenvolvida num manual destinado a orientar a organização dos painéis. O Secretariado Comum informará regularmente o Conselho Executivo.

Conclusão:

Os copresidentes informaram o Conselho Executivo das modalidades da organização dos painéis de cidadãos europeus, as quais serão ainda atualizadas e desenvolvidas num manual pormenorizado.

Próxima reunião:

Está agendada para 9 de maio uma reunião do Conselho Executivo.

Ana Paula Zacarias (copresidente) encerrou a reunião.

Contactos: Rebecca Rhlalou, Marie-Charlotte van Lamsweerde, membros do Secretariado Comum